



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Gabinete do Prefeito

Lei nº 361/2005.

“Dá nome à Praça Municipal da Vila Nova, Praça Vereador Claro Marques Sarmento”.

Dirceu Bettoni, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada **Vereador Claro Marques Sarmento**, a Praça Municipal da Vila Nova em Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na quadra “Y” medindo 100X100 metros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de junho de 2005.



Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal

